QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 299/2023-GIN

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VIDAL RAMOS EM LAGES.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresa interessada no certame supracitado apresenta os seguintes questionamentos:

Questionamento 1: *"No item "2.1 - ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARQUITETO RESIDENTE PLENO (MENSALISTA)", gostaríamos de saber se é possível a substituição por Engenheiro Civil, com a devida atribuição de restauro, já que o edital permite também este perfil de profissional, com o devido acervo;"*

Resposta Questionamento 1: Mantemos nossa exigência de Arquiteto, devido a decisão proferida no dia 7/11/2019 pelo ministro Francisco Falcão, transitado e julgado em 02/05/2023 (Agravo Interno no RECURSO ESPECIAL Nº 1.813.857 - PR (2019/0134191-0), Min. Francisco Falcão, em 07/11/2019), a realização de obras de restauro em Patrimônio Histórico é atribuição privativa de arquitetos e urbanistas, portanto, a empresa deverá fornecer o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do arquiteto responsável pelas execuções das obras e RRT e/ou ART dos demais profissionais envolvidos nas obras. O item 6.2.3.4 do Edital menciona CREA pois até o ano de 2010 os Arquitetos estavam vinculados ao CREA, e o Arquiteto pode apresentar uma CAT anterior à esta data.

Questionamento 2: *"No item "1.2 - Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela", solicitamos saber se todos os serviços serão obrigatoriamente feitos através de andaime fachadeiro, ou se podem ser previstos outros dispositivos conforme a necessidade de restauro, como plataformas elevatórias, tesouras, e andaimes tubulares em casos específicos.*

Resposta Questionamento 2: A execução do serviço foi feita levando em consideração a utilização de andaime fachadeiro. A substituição por outros meios pode ser avaliada durante a obra, porém não poderá ser acrescido item à planilha.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO